



**MUNICÍPIO DE PELOTAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT  
Gabinete do Vereador MARCOS FERREIRA (MARCOLA)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado

Sob N°	2965
Em	12/5/17
	6.88
Reservado	

**EMENTA:** DÁ DO NOME DO SR. OLIRIO SANTOS DOS SANTOS À RUA QUATORZE DA VILA PESTANO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS.

**Art. 1º** Atribui o nome do Sr. Olirio Santos dos Santos à Rua Quatorze da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

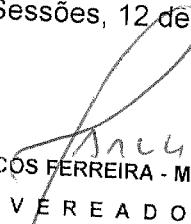
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, cujo papel social foi fundamental para a Vila Pestano na zona Norte da cidade, sendo um dos primeiros moradores da Rua Quatorze do bairro, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Logo, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2017

  
MARCOS FERREIRA - MARCOLA  
VEREADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**OLIRIO SANTOS DOS SANTOS**

MATRÍCULA:

096792 01 55 2014 4 00391 017 0077996 16

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Viúvo, com 77 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Pelotas-RS		RG 7015297001-SJS/RS
ELEITOR		
Não		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Jose Luiz dos Santos e Doralice Santos dos Santos e era residente na(o) Rua 8, nº 123, Bairro Pestano, Pelotas-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e sete de maio de dois mil e quatorze, aos dez minutos

DIA  
27

MÊS  
05

ANO  
2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Pronto Socorro Municipal, Pelotas, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Obito de causa desconhecida

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério São Lucas

DECLARANTE

Maria Ledy dos Anjos dos Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Rodrigo Campos de Castro, CRM nº 38366

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era viúvo de Luiza Assumpção dos Anjos dos Santos. Era pensionista. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em quinze de maio de um mil e novecentos e trinta e sete. Deixou os filhos(as) Jorge Luis, com 59 anos, Maria Ledy, com 50 anos de idade. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona  
Titular do Ofício: Carine Schleder de Azevedo  
Comarca: Pelotas  
Pelotas - RS  
Rua Marcílio Dias, 877 - Bairro Centro  
Fone: 53 3222-3899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pelotas, 02 de junho de 2014.

Gislaine Minar Magnani  
Registradora Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral  
(Lei Estadual nº 12.692/2006):

0426.00.1300001.25089

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

Gislaine Minar Magnani  
2ª Registradora Substituta



## AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no Pestano, no bairro Três Vendas, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua Quatorze, a qual terá a seguinte dominação: Rua Olirio Santos dos Santos

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
Aline Barbosa Soares	Gleymar Rodrigues Dourado	
Silvana Seddy da Silveira	Silvana Seddy da Silveira	
Mely Seddy da Silveira	Mely Seddy da Silveira	
Luisa Teles Aragão	Luisa Teles Aragão	
Alex L. F. Góes	Góes	
Eduardo Silva da Silva Júnior	Eduardo Silva da Silva Júnior	
Samuel	Samuel	
Santos Ribeiro	Santos Ribeiro	
Clarice Ribeiro	Clarice Ribeiro	
Larissa Ribeiro	Larissa Ribeiro	
Nunes	Nunes	
Gilberto Pereira Gomes	Gilberto Pereira Gomes	
Orioname de Lima Machado	Orioname de Lima Machado	
Luis Carlos Valadares Sá	Luis Carlos Valadares Sá	Luis Carlos Valadares Sá

# AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no Pestano, no bairro Três Vendas, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua Quatorze, a qual terá a seguinte dominação: Rua Olírio Santos dos Santos.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
ANNE SILVA	R 14 - 60	ANNE SILVA
Marcos Antônio	R 14 - 60	Marcos Antônio
Norberto Silva	R 14 - 60	Norberto Silva
STEFANIE SILVA	R 14 - 60	STEFANIE SILVA
Luis Fernando	R 05 59	Luis Fernando
Antônia L. Silva	R 05 59	Antônia L. Silva
Fernando SP	R 14 124	Fernando SP
Yolice Adriane Dallmann	Rua 25 - 268	Yolice Dallmann
Eberson Reichow	Rua 25 - 268	Eberson Reichow
George Luís Monteiro	Rua 3 -	George Monteiro
Pierre D. Reichow	Rua 25 - 268	Pierre Reichow
Ricardo L	R. VALTER LECAL	Ricardo L
Mathew Santos	R 14 - 90	Mathew Santos
Jacqueline Santos	R 14 - 90	Jacqueline Santos
Yanicus Santos	R 14 - 90	Yanicus Santos
Anderson Defensor	R 14 - 90	Anderson Defensor
Leni Maria X. Silva	R 14 - 90	Leni Maria
Maria Ledy Santos	R. B - 123	Maria Ledy
George Luiz Santos	R. B - 123	George Luiz
Leiria Santos da Silva	R. B - 123	Leiria Silva
Stephanie Santos	R. 14 - 90	Stephanie Santos
Paulo Fernando Veras	R. 14 - 90	Paulo Fernando

# AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no Pestano, no bairro Três Vendas, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua Quatorze, a qual terá a seguinte dominação: Rua Olírio Santos dos Santos.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
André Al D' Oliveira	Rua 34 nº 82	
Jaqueline Oliveira	Rua 34 nº 82	
Eli Queiroz dos Prazeres	Rua 09 nº 113	
Santa Felicíssima da Silva	Rua 09 nº 113	
William Dutra Pimentel	Rua 09 nº 113	
Fernando de Oliveira	Rua 8 nº 105	
Danielle Al Jordane	Rua 8 nº 105	
Christiane Andrade	Rua 43 nº 1649	
Jordan Belter Argent dos Santos	Rua 9 nº 216	
Roberta Belter Silveira dos Santos	Rua 9 - 216	
Juvant Antunes Argenti	Rua 9 - 216	
Maria Isabela das Flores da Rosa	Rua 14-91	
Luciano Mates de Freitas	Rua 14-91	
Bruno Elmano da Silva		
Adriano Góes de Freitas		
Cleusa Corrêa Rodolfo		
Marco D. Jardim da Silva		
V. Corrêa - Miguel Góes		
Adriana M. J. V.		
Victor Duarte		
Sequência da Rua São Joaquim		